



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.

**Responsável pela Demanda:**

**Unidade Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**1.OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PROMOVEDO A ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO SETOR POR MEIO DE AÇÕES TÉCNICAS GERENCIAIS, DE MODO A ELABORAR E PADRONIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVAM O PLANEJAMENTO, E GESTÃO DO PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS SOB O REGIME DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEIS CORRELATAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### 2.FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL

**2.1 Forma de Contratação:** Contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação

**2.2 Base Legal de Regulamentação:** Lei Federal 14.133/2021.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade assegurar suporte técnico especializado às atividades desenvolvidas no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação**, especialmente no que se refere aos procedimentos de **licitações e contratos administrativos**, promovendo o fortalecimento da governança, da segurança jurídica e da eficiência na gestão dos recursos públicos vinculados à política educacional.

A Administração Pública encontra-se atualmente submetida às exigências estabelecidas pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, a qual introduziu profundas mudanças estruturais no planejamento das contratações, na condução dos procedimentos licitatórios, na gestão e fiscalização contratual, bem como na responsabilização dos agentes públicos. Tal cenário exige **conhecimento técnico especializado, atualização normativa permanente e domínio prático dos instrumentos legais**, sob pena de ocorrência de falhas formais, nulidades processuais e responsabilizações perante os órgãos de controle.

No âmbito da **Secretaria Municipal de Educação**, a complexidade da gestão é ainda maior, considerando: O elevado volume de recursos sob sua responsabilidade (FUNDEB, PNAE, PNATE, convênios, programas federais e estaduais);

A diversidade de contratações necessárias (transporte escolar, merenda, material didático, obras e serviços de engenharia, serviços continuados, entre outros);

A necessidade de rigor técnico na instrução processual para evitar glosas, suspensões de repasses e prejuízos à continuidade dos serviços educacionais.

O Município de Magalhães Barata/PA, a exemplo da maioria dos municípios de pequeno porte, enfrenta limitações estruturais quanto à disponibilidade de servidores com formação técnica específica e experiência aprofundada na condução dos procedimentos licitatórios e contratuais à luz da nova legislação. Essa realidade aumenta significativamente o risco de impropriedades técnicas, apontamentos pelos órgãos de controle e responsabilização dos gestores e fiscais de contrato.

Diante desse contexto, a contratação de empresa especializada em **consultoria e assessoria técnica em licitações e contratos administrativos** mostra-se medida **necessária, estratégica e indispensável** para:

Garantir a correta aplicação da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis;

Apoiar tecnicamente o planejamento das contratações da Secretaria de Educação;

Estruturar e padronizar documentos como DFD, ETP, TR, Editais, Contratos e instrumentos correlatos;

Orientar os servidores quanto às boas práticas de governança e conformidade;

Reduzir riscos de falhas processuais, nulidades, glosas e sanções dos órgãos de controle;



Promover maior eficiência, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos da educação. Ressalte-se que os serviços pretendidos possuem natureza **predominantemente intelectual, técnica e especializada**, exigindo experiência comprovada e conhecimento aprofundado em contratações públicas, características que não podem ser supridas adequadamente por soluções genéricas ou pela simples redistribuição de atribuições a servidores sem formação específica na área.

Soma-se a isso o fato de que a atual gestão enfrenta **ausência de transição administrativa adequada e carência de organização documental dos processos anteriores**, o que reforça ainda mais a necessidade de apoio técnico qualificado para orientar, estruturar e garantir a regularidade dos procedimentos em curso e futuros.

Dessa forma, a contratação proposta não configura despesa acessória, mas sim **instrumento essencial de fortalecimento institucional, proteção da legalidade administrativa e garantia da continuidade e qualidade dos serviços públicos educacionais**, atendendo diretamente ao interesse público e aos princípios constitucionais da administração pública.

Dessa forma, a contratação proposta não constitui despesa discricionária, mas sim instrumento essencial de fortalecimento institucional, proteção da legalidade administrativa e aprimoramento da gestão pública municipal, atendendo diretamente ao interesse público.

Soma-se essa necessidade a condição de não ter havido transição com relativa ausência de informações, no qual a expertise de profissionais para orientação e condução dos processos licitatórios.

#### 4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Segue abaixo a descrição e quantidades do objeto a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PROMOVENDO A ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO SETOR POR MEIO DE AÇÕES TÉCNICAS GERENCIAIS, DE MODO A PADRONIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVAM O PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS SOB O REGIME DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEI CORRELATAS.	Mês	12
02	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA	Mês	02
03	SERVIÇO DE AUDITORIA, ANÁLISE E EMISSÃO DE RELATÓRIO	Mês	01

Dentre as atribuições esperadas da assessoria a ser contratada, destacam-se:

##### **Assessoria Técnica e Administrativa**

Suporte integral à Secretaria Municipal de Educação na implementação e aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), compreendendo:

Análise crítica e adequação dos procedimentos administrativos existentes relacionados às contratações da educação;

Desenvolvimento, revisão e padronização de modelos de documentos (DFD, ETP, TR, Editais, Contratos, Aditivos, Termos de Apostilamento, Relatórios de Fiscalização, entre outros);

Assessoramento contínuo e em tempo real nas demandas técnicas e administrativas relacionadas às contratações públicas da pasta;

Emissão de pareceres e manifestações técnicas especializadas sobre processos licitatórios e contratuais;



Orientação quanto à correta instrução processual, mitigando riscos de apontamentos pelos órgãos de controle.

### **Desenvolvimento de Instruções Normativas e Instrumentos de Governança**

Elaboração de instrumentos técnicos voltados à organização e padronização dos fluxos internos da Secretaria de Educação, tais como:

Elaboração de manuais de procedimentos administrativos aplicáveis às contratações da área educacional;

Criação de fluxogramas operacionais dos processos de planejamento, licitação, contratação e execução contratual;

Desenvolvimento de checklists de conformidade documental e legal;

Estabelecimento de protocolos para organização, controle e gestão documental dos processos administrativos;

Apoio à implementação de mecanismos de controle, monitoramento e rastreabilidade dos procedimentos.

### **Capacitação e Treinamento dos Servidores**

Realização de ações formativas voltadas ao fortalecimento da capacidade técnica da equipe da Secretaria Municipal de Educação, incluindo:

Workshops presenciais e/ou remotos sobre a Lei nº 14.133/2021 aplicada à realidade da educação pública;

Treinamentos específicos por setor (planejamento, compras, fiscalização de contratos, setor pedagógico demandante, entre outros);

Simulações práticas de procedimentos licitatórios e instrução processual;

Avaliações periódicas do aprendizado e acompanhamento da evolução técnica da equipe;

Disponibilização de material didático personalizado e atualizado conforme as demandas da Secretaria.

### **Consultoria Técnica Especializada e Acompanhamento dos Processos**

Prestação de suporte técnico contínuo às atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo:

Acompanhamento técnico dos processos licitatórios e contratuais da educação, inclusive com apoio in loco quando solicitado;

Suporte técnico remoto em tempo real para esclarecimento de dúvidas e orientação operacional;

Análise preventiva da documentação dos processos, visando mitigar riscos de irregularidades e retrabalhos;

Orientação quanto à correta utilização dos sistemas governamentais aplicáveis (PNCP, plataformas eletrônicas, sistemas de controle interno, entre outros);

Assessoria na gestão e fiscalização de contratos administrativos vinculados à Secretaria de Educação.



## 5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Proceder-se-á à inserção da presente contratação no âmbito do **Plano de Contratações Anual (PCA)**, referente ao exercício de 2025, com efeitos financeiros e operacionais a partir do exercício de 2026.

Ressalte-se que a contratação ora proposta encontra-se alinhada ao planejamento estratégico institucional da Secretaria Municipal de Educação, além de possuir histórico de execução em exercícios anteriores, evidenciando sua natureza contínua e sua essencialidade, sobretudo diante do contexto de nova gestão administrativa e da necessidade de reestruturação dos processos internos.

## 7. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

A assinatura do instrumento contratual ocorrerá após a conclusão regular do procedimento de contratação, em estrita observância às disposições legais vigentes, havendo, contudo, necessidade de formalização da contratação ainda no mês de janeiro, em razão da urgência na implementação de procedimentos iniciais indispensáveis ao adequado andamento das atividades administrativas da gestão. Os serviços deverão ser executados de forma presencial e virtual, conforme necessidade.

## 8. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado conforme a execução contratual devidamente atestada pelo fiscal do contrato, no prazo de até **30 (trinta) dias**, observado o limite de pagamento até o dia **10 (dez) do mês subsequente**, em conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, submete-se o presente **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** à apreciação da autoridade competente, para fins de análise e deliberação quanto à viabilidade da contratação.

Magalhães Barata, 02 de janeiro de 2025

---

**ALAN ALMEIDA FERREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

IVANGELA  
OLIVEIRA  
MORAES:0107  
6603262

Assinado de forma  
digital por IVANGELA  
OLIVEIRA  
MORAES:01076603262

---

**IVANGELA OLIVEIRA DE MORAES**  
**AGENTE DE PLANEJAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO**